



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0100/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

*Autoriza servidores do câmpus SJC
a conduzirem veículos oficiais*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e
Portaria n.º 652, de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **AUTORIZAR** os servidores do câmpus São José dos Campos, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzirem os veículos oficiais de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido, considerando a Portaria n.º 2.968, de 15 de agosto de 2017.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdecir Donizete Gonçalves.

VALDECIR DONIZETE GONÇALVES